Ano III, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Marianópolis do Tocantins - TO, terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

EDIÇÃO № <mark>258</mark>

SUMÁRIO

	DA SEMED1	٩.
	RECER Nº 010/20231	
2	OLUÇÃO №. 010/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. 2	
	MO DE HOMOLOGAÇÃO2	

ATOS DA SEMED

PARECER Nº 010/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Aprovação do Calendário Escolar da Educação do ano de 2024.

PARECER № 010/2023 aprovado em 11/12/2023.

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Marianópolis do Tocantins - TO, enviou Ofício nº.091/2023, que foi protocolado neste Conselho no dia 01 de dezembro de 2023 solicitando a este colegiado aprovação do Calendário Escolar da Educação deste Sistema Municipal de Ensino – SME, para o ano de 2024.

II - ANÁLISE

Constam nos Autos os documentos:

- Ofício;
- Cópia do Calendário Escolar
 2024

O Conselho Municipal de Educação - CME, de Marianópolis do Tocantins TO, no exercício de suas atribuições definidas na Lei nº. 348/2011 de 06 outubro de 2011, Lei nº. 461/2021 de 11 de junho

de 2021-SME, Lei nº 9.394/1996 -LDB, de 20 de dezembro de 1996, realizou estudo sobre as Legislação e Normas que dirimem sobre as exigências de Calendário Escolar e ainda sobre os documentos que dispõem sobre as regras.

III - VOTO DAS CÂMARAS:

Face ao exposto, os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação tomaram ciência, do Calendário Escolar do ano letivo de 2024 da Rede Municipal

de Educação de Marianópolis do Tocantins. Votam favoráveis pela aprovação do Calendário. É o parecer.

Conselheiros:

Audirene Caldeira Enderle Ana Paula Macedo Pereira da Silva Elisangela Gomes Rocha Laiane Souza Cavalcante Idefátima Ferreira de Souza Paz **Itamar Dias Coutinho** Fabiana Paz Lopes Reichert Kathia Maria Lopes Figueira Araújo Kleger Tavares Sousa Lucivalda Coutinho da Silva Lima Maciana Pereira do Nascimento Maria do Socorro Santana de Oliveira Maria Aparecida Gomes Costa Sá Nilzete Maria Gomes Rosenir Schnornberger Joane Barbosa de Melo Lilia Avres G. Silva Gilson Coutinho da Silva

IV - DECISÃO DO CONSELHO

DELMA SOUSA SANTOS

ecretaria Municipal de Administração e Planejamento

MAYARA COÉLHO DA SILVA Secretaria Municipal de Saside

ILTON COUTINHO DA SILVA

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA

Secretário Municipal de Meio Anthonie, Perca e Turtumo

ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA

MANOEL RAMOS DA SILVA

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente do Climan Marticipal (2023-2024)

ELZA DIAS PIACEM DE ARAUJO Secretaria Hunicipal de Finanças SALES LOPES DO COUTO

ecretário Municipal de Indústria. Corrercio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

Secretaria Interecipial de Assoldneio Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL Serretario Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO



Os Membros presentes na Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins - TO, aprovam por unanimidade embasados nas determinações legais da LDB e Lei vigentes.

SALAS DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Marianópolis do Tocantins - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

Cleide Paz Lopes Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO №. 010/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar do ano de 2024 do Sistema Municipal de Ensino – SME de Marianópolis do Tocantins.

O Conselho Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 348 de 06 de outubro de 2011, Lei nº. 461/2021 de 11 de junho de 2021, Lei nº. 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996 — LDB, Regimento Interno do CME, e embasado no Parecer nº. 010/2023 de 11 de dezembro de 2023 do CME de Marianópolis do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Escolar do ano de 2024 do Sistema Municipal de Ensino de Marianópolis do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação – CME na Sede do SME, em Marianópolis do Tocantins – To., aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

Cleide Paz Lopes Barbosa - Presidente

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Município de Marianópolis do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, por intermédio da aprovação do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme Resolução Nº 010/2023 – CME, de 11 de dezembro de 2023, vem homologar e tornar público a homologação do "CALENDÁRIO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO DE 2024", em conformidade com as especificações contidas no PCR, PME, PNE, LDB.

Publique -se.

Marianópolis – TO, 19 de dezembro de 2023.

MARA ANDRÉIA PREDIGER

Secretária Municipal de Educação Portaria N° 008/2021







CALENDÁRIO ESCOLAR PADRÃO / 2024

CALENDÁRIO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D	1 ONDO MONION AL DE EDOGAÇÃO																						
1		JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
T	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	S	S		
1		1	2	3	4	5	6					<u>1</u>	<u>2</u>	3						<u>1</u>	2		
A	7	8	9	10	11	12	13	4	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>8</u>	<u>9</u>		3	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>8</u>	9		
2 2 2 2 24 25 26 27 18 19 20 21 22 23 2 1 7 18 9 0 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2	-			17	18	19	20	11	12	13	14	<u>15</u>	<u>16</u>	<u>1</u> 7	-	<u>1</u>	<u>1</u> 2	<u>1</u> 3	<u>1</u>	<u>1</u> 5	16		
Name		2		24	25	26	27	18	<u>19</u>	<u>20</u>	<u>21</u>	<u>22</u>	<u>23</u>	2		<u>1</u>		20	2	<u>2</u> <u>2</u>	23		
Name	2 8	<u>2</u> 9	<u>3</u> 0	<u>31</u>				25	<u>26</u>	<u>27</u>	<u>28</u>	<u>29</u>			2 4	<u>2</u> 5	<u>2</u> 6	<u>2</u> <u>7</u>	<u>2</u> 8	2 9	30		
D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T D D D D D D D D D																							
D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T D D D D D D D D D				ABRIL							MAIO							JUNHO)				
The image is a contract of the image is a cont	7	c			0	c	6	7	6	Ŧ			6	c	_	6				6	c		
The image is a contract of the image is a cont	<u>-</u>							ע	3	1					ט	3	<u>'</u>	પ	પ	3			
1	7	_	<u>2</u> 9			<u>2</u>		5	6	7					2	3	4	5	6	7			
A 5 6	1							12							Q				_				
2	4													8					3	4			
Note that Note	1			<u>24</u>	<u>25</u>	<u>26</u>	27	19			<u>22</u>			2 5	6	_		1 9	2 0				
D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S T T T T T T T T T	2	2	3					26	07	00	00	00	0.4		2	2	2	_	_	^	20		
D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S T D D D D D D D D D		9	<u>0</u>					20	21	28	<u>29</u>	30	31		3	<u>4</u>	<u>2</u> <u>5</u>	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>∠</u> 8	29		
1		9	<u>5</u> 0					20	<u>21</u>	<u>28</u>	<u>29</u>	30	31		3	<u>4</u>	<u>2</u> <u>5</u>	<u>6</u>	<u>7</u>	<u>2</u> <u>8</u>	29		
1		9	_	JULHO				20	<u>21</u>				31		3	<u>4</u>	_			<u>2</u> <u>8</u>	29		
7 8 9 10 11 12 13 4 5 6 7 8 9 1 0 8 9 1 <th>8</th> <th>_</th> <th>_</th> <th></th> <th></th> <th>S</th> <th>s</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>AGOST</th> <th>О</th> <th></th> <th>S</th> <th>30</th> <th>_</th> <th>SE</th> <th>TEMB</th> <th>RO</th> <th>_</th> <th></th>	8	_	_			S	s				AGOST	О		S	30	_	SE	TEMB	RO	_			
1 1	8	S	Ţ	Q	Q						AGOST	O Q	S		3 30 D	S	SE T	ETEMB	RO Q	S	s		
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	D D	S 1	T 2	Q 3	Q 4	5	6	<u>D</u>	S	T	AGOST Q	Q 1	S 2	3	3 30 D	\$ 2	T 3	Q 4	RO Q 5	S 6	S 7		
2 2 3 31 25 26 27 28 29 30 3 2 30 0 30	7 1	\$ 1 8	T 2 9	Q 3 10	Q 4 11	5 12	6 13	<u>D</u>	S <u>5</u>	T 6	Q 7	Q Q 1 8	\$ 2 9	3 1 0 1	3 30 D 1 8	\$ 2 9	SE T 3 1 0	Q 4 1 1 1	RO Q 5 1 2	S 6 1 3	\$ 7 14		
OUTUBRO DEZEMBRO D S T Q Q S D S T Q Q S D S T Q Q S D S T Q Q S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q S S D S T Q S S D S T	7 1 4 2	\$ 1 8 1 5	T 2 9 1 6 2	Q 3 10 17	Q 4 11 18	5 12 19	6 13 20	<u>D</u> 4	S <u>5</u> <u>12</u>	T 6 13	Q 7 14	Q 1 8 15	\$ 2 9 16	3 1 0 1 7 2	3 30 D 1 8	\$ 2 9 16	SE T 3 10 17	Q 4 1 1 8	Q 5 12 19	\$ 6 13 20	\$ 7 14 21		
D S T Q Q S D S T Q Q S D S T Q Q S D S T Q Q S S 6 7 8 9 10 11 12 3 4 5 6 7 8 9 8 9 1	7 7 1 4 2 1 2	\$ 1 8 1 5 2 2 2 2 2	T 2 9 1 6 2 3 3 3	Q 3 10 17 24	Q 4 11 18	5 12 19	6 13 20	<u>D</u> 4 11 18	5 12 19	T 6 13 20	Q 7 14 21	Q Q 1 8 15 22	\$ 2 9 16 23	3 1 0 1 7 2 4	3 30 D 1 8 1 5 2 2 2	S 2 9 16 23	SE T 3 10 17	Q 4 1 1 8	Q 5 12 19	\$ 6 13 20	\$ 7 14 21		
D S T Q Q S D S T Q Q S D S T Q Q S D S T Q Q S S 6 7 8 9 10 11 12 3 4 5 6 7 8 9 8 9 1	7 7 1 4 2 1 2	\$ 1 8 1 5 2 2 2 2 2	T 2 9 1 6 2 3 3 3	Q 3 10 17 24	Q 4 11 18	5 12 19	6 13 20	<u>D</u> 4 11 18	5 12 19	T 6 13 20	Q 7 14 21	Q Q 1 8 15 22	\$ 2 9 16 23	3 1 0 1 7 2 4	3 30 D 1 8 1 5 2 2 2	S 2 9 16 23	SE T 3 10 17	Q 4 1 1 8	Q 5 12 19	\$ 6 13 20	\$ 7 14 21		
6 7 8 9 10 11 12 3 4 5 6 7 8 9 8 9 1	7 7 1 4 2 1 2	\$ 1 8 1 5 2 2 2 2 2	T 2 9 1 6 2 3 3 0	Q 3 10 17 24 31	Q 4 11 18 25	5 12 19	6 13 20	<u>D</u> 4 11 18	5 12 19	5	7 14 21 28	Q 1 8 15 22 29	\$ 2 9 16 23	3 1 0 1 7 2 4	3 30 D 1 8 1 5 2 2 2	S 2 9 16 23	T 3 10 17 24	Q 4 1 1 1 8 2 5 5	Q 5 1 2 2 6	\$ 6 13 20	\$ 7 14 21		
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	7 7 1 4 2 1 2 8	\$ 1 8 1 5 2 2 2 9 9	T 2 9 1 6 2 3 3 0	Q 3 10 17 24 31	Q 4 11 18 25	5 12 19 26	6 13 20 27	11 18 25	\$ 5 12 19 26	T 6 13 20 27	7 14 21 28	Q 1 8 15 22 29 3RO	\$ 2 9 16 23 30	3 1 0 1 7 2 4 3 1	3 30 D 1 8 1 5 2 2 9	S 2 9 1 6 2 3 3 0 0	T 3 10 17 24	Q 4 11 1 8 25	RO Q 5 112 19 216	\$ 6 13 2 0 2 7	\$ 7 14 21 28		
1 1 1 1 16 17 18 19 10 11 12 13 14 15 1	7 7 1 4 2 1 2 8	\$ 1 8 1 5 2 2 2 9 9	T 2 9 1 6 2 3 3 0 OL T	Q 3 10 17 24 31 JTUBR Q	Q 4 11 18 25 Q	5 12 19 26	6 13 20 27	11 18 25	\$ 5 12 19 26	T 6 13 20 27	7 14 21 28	Q 1 8 15 22 29 3RO	\$ 2 9 16 23 30 \$	3 1 0 1 7 2 4 3 1	3 30 D 1 8 1 5 2 2 9	\$ 2 9 1 6 2 3 3 0 0 S	T 3 1 0 1 7 2 4 4 DE	Q 4 11 1 8 25 Q	Q 5 1 2 2 6 8 Q	\$ 6 13 2 0 2 7	\$ 7 14 <u>21</u> 28		
	7 1 4 2 1 2 8 D D	\$ 1 8 2 2 2 9 9 \$ \$	7 2 9 1 6 2 3 3 0	Q 3 10 17 24 31 JTUBR Q 2	Q 4 11 18 25 Q Q 3	5 12 19 26 \$	6 13 20 27 S 5	11 18 25 D	\$ 12 19 26 \$	T 6 13 20 27 T	7 14 21 28	Q Q 1 8 15 22 29 SRO Q	\$ 2 9 16 23 30 \$ 1	3 1 0 1 7 2 4 3 1 S	3 30 D 1 8 1 5 2 2 9 D 1	\$ 2 9 16 23 30 0 S 2	T 3 1 0 1 7 2 4 4 DEE T 3	1 1 8 2 5 S	1 1 2 2 6 RO Q 5 5 S C Q 5 5 S C Q 5 5 S C Q 5 5 S C Q 5 5 S C Q 5 5 S C Q C 5 S C Q C 5 S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C S C Q C Q	\$ 6 13 2 0 2 7 7 8 6 6	\$ 7 14 <u>21</u> 28		
	7 7 1 4 2 1 2 8 D	\$ 1 8 1 5 2 2 2 9 9 \$ \$ 7 1	T 2 9 1 6 2 3 3 0 0 T 1 8 8 1	Q 3 10 17 24 31 Q 2 9	Q 4 11 18 25 Q 3 10	5 12 19 26 \$ 4 11	6 13 20 27 s 5 12	11 18 25 D	\$ 12 19 26 \$ 4	T 6 13 20 27 T 5	7 14 21 28 OVEME Q	Q 1 8 15 22 29 8RO Q 7	\$ 2 9 16 23 30 \$ 1 8	3 1 7 2 4 3 1 S 2	3 30 D 1 8 1 5 2 2 9 D 1 8	\$ 2 9 1 6 2 3 3 0 0 9 9 1	T 3 10 10 1 10 1 10 1 10 1 10 1 10 1 10	Q 4 11 1 8 25 5 Q 4 11 1 1	RO Q 5 1 2 6 P 2 6 P 2 1 2 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1	\$ 6 13 27 5 6 13 2 2	\$ 7 14 21 28 \$ 7 14		



2 7	2	<u>2</u> <u>3</u>	<u>2</u> 9	<u>30</u>	<u>31</u>			24	<u>25</u>	<u>26</u>	<u>27</u>	<u>28</u>	<u>29</u>	3 0	2	3 0	3 1					
					FERI	ADOS/I	RECESS	os									DATAS	COME	MORAT	IVAS		
13/FI 14/F	EV - Ca FEV - C 29/N 2 01/N 30/	Confrate arnaval Cinzas MAR - Pai 31/MAR 11/ABR - 1 MAI - Dia MAI - Co Aniversá	xão d - Páso Firade do Ti	e Cristo coa entes rabalho Christi			07 08/SET 05/OUT- 12	/SET- Inc - Padroeii Criação o 2/OUT- Pa 15/OUT 02/N Proclama	N - Padroeiro do Município IT- Independência do Brasil Idroeira do Estado do Tocantins ação do Estado do Tocantins JT- Padroeira do Brasil I/OUT - Dia do Professor 02/NOV- Finados polamação da República				V - Dia Nac MAR - Auto 19/ABR 12 /M/ /JUN- Dia M 11/AGC	cional do l onomia do l - Dia do Î Al - Dia d lundial do D- Dia do E GO- Dia d	21/OUT- Dia Mun das Mães 28/OUT- Dia do o Meio Ambiente 30/OUT- Dia c Estudante 11/NOV-					s crianças Vigia Not Alim. Esc vidor Públ anip. Alin do Direto	urno olar ico nentos	
			L	EGENI	DA					D	IAS LET	rivos						OE	SERVA	ÇÕES		
		ORMAÇÃ	O CON	FERIADO DO ADDITINUADO AULA AÇÃO DI	A/PLAN. F INAUGUR IAGNÓSTI A VIOLÊN	PEDAGÓG PEDAG. DE AL CA/SAETO	E RETORNO		1'	P SEMES Jan Fev Mar Abr Mai Jun	03 19 20 21 21 19	AS POR	2º SEMES Jul Ago Set Out Nov Dez	22 22 21 21 21	1- Início do ano letivo: 29/01/2024 e Término letivo: 13/12/2024; 2 - Os feriados municipais que comprometerem dias letivos deverão ser repostos; 3 - O Conselho de Classe não será considerado letivo; 4- O fechamento dos bimestres serão: 1º bir 12/04; 2º bimestre 29/06; 3º bimestre 04/10 e 4º 16/12; 5 - O Exame final ocorrerá nos dias 17, 18 e dezembro de 2024.						os 200 dia estre imestre	
	со	OMB. CONTR	A À VIO	LÊNCIA FA	HO DE CL AMIL. E DOM MÍLIA NA E	ÉSTICA- LEI	HENRY BORI	·1	º Semes	tre: 103			- 2º Seme	estre: 97	SÁBADOS LETIVOS							
Ŀ				F	ENSO ESC FÉRIAS				TOTAL DE DIA						1- São 09 sábados letivos que devem ser registrados de acordo com a quantidade de dias que estão faltando: 1 na 2ª feira, 1 na 3ª feira, 1 na 4ª feira, 1 na 5ª feira e 5 na 6ª feira.							
						DIGITAL		- 1	^o Bimest	re: 51			- 3º Bimestre: 47			7						
	SEMANA DE INT. ESPORTIVA E DE APRENDIZAGEM DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA EXAME FINAL								o bimest	re: 52			- 4º Bime	estre: 50	Total Anual de dias letivos: 200						←	
		овя	6: For	mação	Continu	ada será		-					des. Confo			2018, de	13 de de	ezembro	de 2018.			
							- 0	Educado	or se ete	nıza em	cada ser	que ea	uca. PAUL	O FKEIK	<u>c.</u>							

Sônia Maria Alves de Oliveira Gomes Responsável pela Inspeção Escolar

Mara Andréia Prediger Secretária Municipal de Educação

Cleide Paz Lopes Barbosa Presidente do CME